



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014
Sec. De Administração: -433-2048

LEI N° 518

DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986.

Cria uma Escola Municipal de Ensino de 1º Grau, localizada na zona urbana da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criada a Escola Municipal Professora Terezinha de Lourdes Galvão – Ensino de 1º Grau, localizada à Rua Antonio Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor com seus efeitos retroativos a 1º de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 01 de dezembro de 1986.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretaria de Administração
CPF. 201.506.104-59